SEGUNDA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA

PAULO ROBERTO PORTELLA EMBALAGENS

CNPJ 32.077.898/0001-92

NIRE 41210693499

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito o socio a seguir identificado:

PAULO ROBERTO PORTELLA, brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de junho de 1971, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 804.438.779-04, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.164.284-8 - SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Expedicionário Afonso Licheski, nº 233, Bairro Afonso Pena, CEP 83045-240.

Único socio da sociedade empresaria limitada unipessoal denominada **PAULO ROBERTO PORTELLA EMBALAGENS LTDA,** com sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Expedicionário Afonso Licheski, nº 233, Bairro Afonso Pena, CEP 83045-240, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41600794290** e inscrita no **CNPJ sob nº 32.077.898/0001-92**, **data da constituição 22 de novembro de 2018,** resolvem, alterar seu contrato e alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – Fica alterado neste ato o endereço do sócio**: PAULO ROBERTO PORTELLA, para a cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná a Rua Curiúva, nº. 234, Pedro Moro, CEP 83020-180.**

1-1– Fica alterado o endereço da sociedade para a **Avenida Souza Naves, 340, Sala 06, Três Marias, CEP 83030-620.**

1.2 - Fica alterado o ramo de atividade da sociedade para:

E- COMMERCE,
4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
4759-8/99 – Comercio Varejista de Artigos Descartáveis em Geral (Copos, Talheres, guardanapos, Embalagens para Alimentos Preparados e Similares);
4771-5/00 – Comercio Varejista de Produtos de Higiene Pessoal;
8219-9/99 – Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo;
63.99-2/99 – Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação.

1.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato social original bem como nas alterações anteriores não alteradas neste ato.

1.4 – A sociedade passa a ser regida exclusivamente pelo **CONTRATO SOCIAL** a **seguir consolidado**, ficando revogados as disposições contratuais anteriores:

SEGUNDA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA

PAULO ROBERTO PORTELLA EMBALAGENS

CNPJ 32.077.898/0001-92

NIRE 41210693499

DO FORO

Cláusula 7ª - A parte elege o Foro da Comarca da cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento digitalmente, elaborado em uma via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2022.

documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO PORTELLA
CPF 804.438.779-04

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO ROBERTO PORTELLA EMBALAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80443877904	PAULO ROBERTO PORTELLA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2024 12:30 SOB Nº 20249164744.
PROTOCOLO: 249164744 DE 13/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417708656. CNPJ DA SEDE: 32077898000192.
NIRE: 41210693499. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2024.
PAULO ROBERTO PORTELLA EMBALAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.